



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

## PORTARIA Nº 094, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

### “CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ERICA ROSÂNGELA DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 542/2025, protocolado em 05 de agosto de 2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula **01.113-18**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 20 (vinte) dias.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente